

ANO 2011

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2011

OBJETO Concede os títulos Trabalhador do Ano 2011 e Honra ao Mérito...
que especifica e dá outras providências.

Apresentado em sessão do dia 11/04/2011

Autoria Comissão Especial - Vereadores Carlos Alberto Costa, Sebastiana...
M. R. T. de Camargo e Rodrigo da Silva
Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 11/04/2011 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 373/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO APROVADO EM 21/04/11
www.camarabebedouro.sp.gov.br 10 VOTOS FAVORÁVEIS



VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS

Carlos Renato Serotini
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2011

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2011 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Alberto Costa, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Rodrigo da Silva:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2011 ao senhor Roberto Tavares.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Amarildo José da Silva Pinto
Antônio Aparecido Bonfim
Carlos Eduardo Bonasio
Cláudia Cristina Moreira
Eliane Maria de Carvalho
Genésio Arena
Hagna Giliolli Sanches
Iara Vanessa Andrade Melim
João Antônio dos Reis Gandra
José Alves dos Santos Filho
José Renato Garcia
José Vicente da Silva
Lúcio Eduardo Vigarani
Maria Aparecida Zucatelo Penna
Maria da Glória Brambila
Maria Olívia Villela Sgarbi
Mário Pereira Gomes Filho
Regina de Cássia Viana da Cunha Nicolella
Ricardo Alexandre Zucente
Sueli Aparecida de Oliveira Zolla

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 29 de abril de 2011, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 2011.


Carlos Alberto Costa
PRÉSIDENTE


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
RELATOR


Rodrigo da Silva
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 240/2002. Contamos com a colaboração dos senhores vereadores para sua aprovação.

84821265/2011 07/04/11 13:36:5

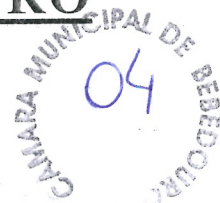
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2011, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Alberto Costa, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Rodrigo da Silva.

Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2011 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

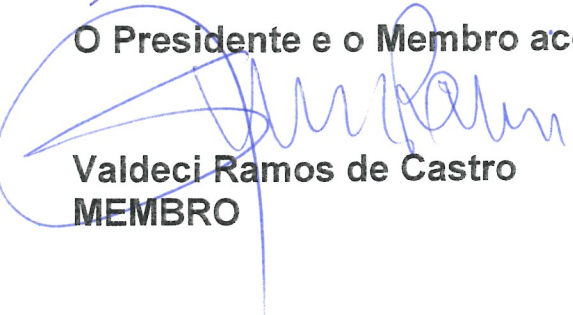
legalidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 07 de abril de 2011.


José Baptista de Carvalho Neto
RELATOR


Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Valdeci Ramos de Castro
MEMBRO

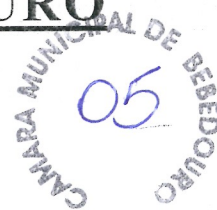
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2011, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Alberto Costa, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Rodrigo da Silva.

Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2011 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise das proposituras, decide emitir parecer de

Sala das Comissões, 07 de abril de 2011.


Rodrigo da Silva
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Nelson Sanchez Filho
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2011, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Alberto Costa, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Rodrigo da Silva.

Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2011 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

A Relatora da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
Feito regularmente
.....

Sala das Comissões, 07 de abril de 2011.

[Handwritten signature]
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
RELATORA

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela relatora.

[Handwritten signature]
Carlos Alberto Costa
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Antonio Sampaio
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2011:
Concede título “*Trabalhador do Ano 2011*” e “*Honra ao Mérito*” que especifica e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do PROJETO DECRETO LEGISLATIVO refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem aos trabalhadores nomeados no projeto. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

Assim, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a iniciativa contida no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens aos trabalhadores referidos no projeto, não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2011.


Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 11 DE ABRIL DE 2011

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2011 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Alberto Costa, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Rodrigo da Silva

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2011 ao senhor Roberto Tavares.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Amarildo José da Silva Pinto
Antonio Aparecido Bonfim
Carlos Eduardo Bonasio
Cláudia Cristina Moreira
Eliane Maria de Carvalho
Genésio Arena
Hagna Giliolli Sanches
Iara Vanessa Andrade Melin
João Antonio dos Reis Gandra
José Alves dos Santos Filho
José Renato Garcia
José Vicente da Silva
Lúcio Eduardo Vigarani
Maria Aparecida Zucatelo Penna
Maria da Glória Brambila
Maria Olívia Villela Sgarbi
Mário Pereira Gomes Filho
Regina de Cássia Viana da Cunha Nicolella
Ricardo Alexandre Zucente
Sueli Aparecida de Oliveira Zolla.

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 29 de abril de 2011, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2011.


Carlos Renato Serotini
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO


Sebastiana M. R. T. de Camargo
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 11 DE ABRIL DE 2011

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2011 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Alberto Costa, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Rodrigo da Silva

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2011 ao senhor Roberto Tavares.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Amarildo José da Silva Pinto
Antônio Aparecido Bonfim
Carlos Eduardo Bonasio
Cláudia Cristina Moreira
Eliane Maria de Carvalho
Genésio Arena
Hagna Giliolli Sanches
Iara Vanessa Andrade Melim
João Antônio dos Reis Gandra
José Aives dos Santos Filho
José Renato Garcia
José Vicente da Silva
Lúcio Eduardo Vigarani
Maria Aparecida Zucateo Penna
Maria da Glória Brambila
Maria Olívia Villela Sgarbi
Mário Pereira Gomes Filho
Regina de Cássia Viana da Cunha Nicolella
Ricardo Alexandre Zucente
Sueli Aparecida de Oliveira Zolla.

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 29 de abril de 2011, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2011.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana M. R. T. de Camargo
2º SECRETÁRIO

"Deus seja Louvado"